



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: PL - 70/2019 11/06/2019 14:39	DISPONIBILIZADO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE: 12/Junho/2019	Comissões: CCJL, CECTCDT 12/06/2019
--	---	--

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as normas regimentais, apresenta o incluso Projeto de Lei objetivando incluir a tradicional "FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO" realizada no distrito de Vila Seca, nas comemorações do Calendário Oficial de Evento do Município de Caxias do Sul.

A devoção ao Divino teve sua tradição mantida especialmente em Portugal, principalmente no arquipélago de Açores, de onde foi trazida para o Brasil. Realizados na época das primeiras colheitas no calendário agrícola do Hemisfério Norte, os festejos representam a esperança na chegada de um novo tempo, marcado pela igualdade, prosperidade e abundância para todos.

Conhecida pela sua tradição e religiosidade, a festa, que ocorre durante o mês de maio, passou a fazer parte da identidade de Vila Seca, com uma programação composta por celebrações religiosas, procissão, jantares dançantes e almoços festivos, anualmente atrai centenas de visitantes ao distrito.

Uma das tradicionais manifestações da Festa do Divino de Vila Seca é a cavalgada, que ocorre há mais de 22 edições. A procissão se inicia na Paróquia Nossa Senhora do Caravaggio, em Ana Rech, e vai até a comunidade de Vila Seca onde é servido o almoço campeiro. No mês que antecede a celebração também acontecem as visitas da comitiva que divulga a festa. Membros da comunidade passam por órgãos públicos, entidades e empresas do município, portanto trajas típicas e carregando a bandeira do Divino Espírito Santo, símbolo maior da celebração, levando muita música e alegria.

Por se tratar de uma das manifestações culturais/religiosas mais tradicional do interior de nosso município, que se perpetuou ao passar dos anos, este Vereador entende como justa e necessária a referida proposição. Portanto, solicito o apoio dos Nobres Pares, para que no momento oportuno aprovelem o presente projeto.

Caxias do Sul, 10 de junho de 2019; 144º da Colonização e 129º da Emancipação Política.



ELÓI FRIZZO (Autor)

Vereador - PSB



PROJETO DE LEI nº 70/2019

LEI nº, DE, DE DE

Inclui a Festa do Divino Espírito Santo realizada no distrito de Vila Seca no Calendário Oficial de Eventos de Caxias do Sul.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul a FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO realizada no distrito de Vila Seca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL